



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 595, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do artigo 44 do Estatuto da Ufersa; o § 2º do art. 189 do Regimento da universidade; a Portaria Ufersa/Campus Caraúbas nº 39, de 15 de outubro de 2019; a Portaria Ufersa/GAB nº 689, de 18 de outubro de 2019; a Portaria nº 406, de 19 de julho de 2021; o Memorando Eletrônico nº 107/2021 - Caraúbas, de 17 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar as servidoras docentes Rejane Ramos Dantas e Daniely Formiga Braga, ocupantes do cargo de Professor de Magistério Superior, da função de Chefe e de Vice-Chefe, respectivamente, do Departamento de Ciência e Tecnologia – DCT, do Centro Multidisciplinar de Caraúbas.

Parágrafo único. Dispensar a servidora docente Rejane Ramos Dantas, matrícula Siape nº 1908286, da função gratificada de Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia – DCT, do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, código FG-1.

Art. 2º Designar as servidoras docentes Daniely Formiga Braga e Ana Tereza de Abreu Lima, para exercerem a função de Chefe e de Vice-Chefe, respectivamente, do Departamento de Ciência e Tecnologia – DCT, do Centro Multidisciplinar de Caraúbas.

§ 1º Designar a servidora docente Daniely Formiga Braga, matrícula Siape nº 1872410, para exercer a função gratificada de Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia – DCT, do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, código FG-1.

§ 2º Designar a servidora docente Ana Tereza de Abreu Lima, matrícula Siape nº 1649777, para substituir a Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia – DCT, do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, em seus impedimentos legais.

Art. 3º O mandato das servidoras, ora designadas, será de 2 (dois) anos, conforme determina o § 2º, do art. 189, do Regimento da universidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos em 17 de outubro de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA